



A CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO RACIAL SOBRE O NEGRO NO DISCURSO JURÍDICO E LEGISLATIVO ENTRE O FINAL DO IMPÉRIO E O INÍCIO DA REPÚBLICA (1870-1930)

Gwan Silvestre Arruda Torres¹; Cibele Barbosa da Silva Andrade².

¹Estudante do Curso de Licenciatura em História – UFRPE; e-mail: gwan09@gmail.com,

²Pesquisadora da Diretoria de Educação e Relações Étnico-raciais da Fundaj – CEHIBRA; e-mail: cibele.barbosa@fundaj.gov.br.

RESUMO: O estudo analisou o discurso jurídico e legislativo como forma de encontrar nos debates raciais a escrita a respeito da população negra, sendo assim foram selecionados livros e periódicos de juristas republicanos que discutiam questões como a abolição, a proibição de imigrantes africanos, bem como a instauração da República no Brasil. Um dos principais acervos utilizados na pesquisa foi do Projeto Memória da Faculdade de Direito do Recife, ao qual tive acesso a vários juristas que se formaram na Faculdade de Direito, bem como apoiavam a causa republicana e abolicionista. É válido ressaltar que nem todos republicanos eram abolicionistas e vice-versa, como resultado principal temos a presença dos bacharéis Martins Jr., Alberto Torres, Silvio Romero e Clóvis Beviláqua que defendiam pontos importantes da República e o fim da escravidão do Brasil, todavia por mais que eles fossem contra a escravidão, em suas obras tinham traços das teorias raciais, de modo a inferiorizar a população negra. Com exceção de Alberto Torres que na sua obra *Organização Nacional* não via o negro como fator inferior na composição nacional. Por fim, por mais que a teoria racial nos discursos tenham pontos diferentes, a estrutura racialista ainda foi encontrada nas obras analisadas.

Palavras-chave: juristas; população afro-brasileira; republicanos; teoria racial.

INTRODUÇÃO

A pesquisa se insere entre o fim do Império e início da República no Brasil, de modo que este recorte temporal abarca a inserção das teorias raciais nas Faculdade de Direito, bem como suas mudanças para se adaptarem a realidade brasileira.

Visto que as teorias raciais surgem da Europa e por aqui se instalam através dos intelectuais, mas aqui tinha o fator de mistura dos fatores raciais, todavia o estudo se voltará a análise do imaginário racial sobre a população afro-brasileira.

O objetivo do estudo foi a seleção e identificação de obras jurídicas e legislativas com a presença do debate racial, como também a seleção de periódicos, para dar andamento a pesquisa foi feito o recorte de juristas republicanos/abolicionistas entre 1870 a 1930.

Os livros que abordam algumas questões do estudo, são: Schwarcz (1993), Prudente (1979), Maio e Santos (2010), aos quais caracterizam alguns aspectos do imaginário racial, assim como dão base para outras fontes. Por fim, a importância do estudo é a inserção no campo de estudo das relações étnico-raciais, tal qual a compreensão dos debates raciais, não só na esfera jurídica, mas também em outras camadas sociais.

De modo a visualizar a estrutura racialista no início do Brasil República, para dialogar sobre ela e por fim, não a reproduzi-la.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa teve por fundamentação as obras de Prudente (1979), Foucault (1984), Schwarcz (1993), bem como as seguintes fontes primárias: Beviláqua (1889), Martins Jr.(1898), Romero (1903), Torres (1938) a se ter como foco o discurso racial no campo jurídico e legislativo acerca das populações afro-brasileiras.

A primeira etapa do estudo foi a seleção e identificação de obras dos juristas republicanos/ abolicionistas que contivesse em seus escritos assuntos referentes aos debates raciais, questões migratórias e o “racismo científico”. Logo em seguida, se desenvolveu uma tabela com estes juristas.

Houve a organização das obras em uma base de dados compartilhada com a orientadora. De modo, que na pasta dos juristas se encontram mini resumos sobre cada um, suas obras e alguns fichamentos. Ainda assim, a seleção de alguns periódicos escritos pelos juristas, como a Revista do Norte, para se ter uma compreensão mais ampla sobre o imaginário racial a partir dos discursos jurídicos e legislativos.

Os acervos e bases digitais que compõe o estudo foram: Fundação Joaquim Nabuco – CEHIBRA, Arquivo Público, Gabinete Português de Leitura de Pernambuco, Faculdade de

Direito do Recife, como também das bases digitais: Hemeroteca Digital, Fundação Casa Rui Barbosa, Projeto de Extensão Memória Acadêmica Faculdade de Direito do Recife e a Biblioteca Digital do Senado.

RESULTADOS/DISCUSSÃO

TABELA 1: Juristas e políticos republicanos (1870 – 1930)

Nome	Ano	Obras
Alberto Torres	1865-1917	A organização Nacional, 1891.
Clóvis Beviláqua	1859 - 1944	Criminologia e Direito, 1896.
Martins Júnior	1860-1904	Compêndio da história geral do Direito, 1898.
Silvio Romero	1851-1914	O caráter nacional e a Origem do povo brasileiro, 1871.

Fonte: Acervo pessoal, (2020)

A pesquisa teve como resultado a percepção de que alguns juristas republicanos defendiam a causa abolicionista, já outros não, contudo o foco principal do escrito destes bacharéis em Direito eram as questões voltadas para a implantação da República no Brasil. De modo, que em numa primeira leitura atenta, percebeu-se que o número de monarquistas com escritos sobre a causa abolicionista era bem maior do que os próprios republicanos.

Ainda no que se refere ao Direito, temos a inserção das teorias evolucionistas nos escritos dos bacharéis de direito, jornalistas e políticos. Como exemplo o trecho da obra *Compêndio História Geral do Direito* de Martins Júnior

Para isso é necessário que tenhamos à vista uma classificação ou divisão das raças humanas, — cousa que parece fácil e que entretanto é problema dos mais complicados. Basta notar que tratando-se de raças, vem à tona imediatamente o celebre debate sobre a unidade ou pluralidade originaria das espécies humanas, — a difícilíssima questão do *monogenismo e polygenismo*, ou antes, do *monophyletismo e polyphyletismo*. (MARTINS Jr., 1898, p.21).

Em síntese, o resultado obtido é a identificação, nas obras em análise, da presença das teorias raciais nos debates jurídicos entre o final do séc. XIX e início do XX por meio de conceitos evolucionistas e da inferiorização do negro. Embora essas ideias tenham sofrido mudanças ao longo das décadas seguintes, ainda assim há a permanência das mesmas, logo, esse trabalho contribuirá para pesquisas futuras que se dedicam sobre as consequências desse pensamento na contemporaneidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa compôs a investigação do período de 1870 a 1937, de modo a perceber a implementação dos dogmas científicos Europeus na Faculdade de Direito, no Brasil. Bem como, a inserção e reprodução de tais teorias, que ultrapassavam o campo do saber científico e se acomodam em outras parcelas da sociedade, por meio da imprensa, a formar assim uma estrutura racialisista.

Em suma, trabalhos como o de Maio e Santos (2010) trazem uma perspectiva mais atual sobre a questão racial no Brasil, de modo que a obra contextualiza a raça, aborda as teorias raciais, como também apresentam um olhar para o tempo presente, de modo a contextualizar políticas públicas para a população negra.

Por fim, compreender a passagem do Brasil Império para a República, é entender como se forma a estrutura política e social brasileira, bem como a estrutura racial, visto que muitos dos discursos encontrados na pesquisa, podem ser visualizados com outras nuances na sociedade contemporânea.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico junto a Fundação Joaquim Nabuco pela bolsa de pesquisa e conseqüentemente o auxílio para que a mesma esteja concluída. Agradeço também a minha orientadora Cibele Barbosa, pois sem ela não teria direcionamento, por fim a Faculdade de Direito de Recife.

REFERÊNCIAS

MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Org.). **Raça como questão: história, ciência e identidades no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. 316 p.

PRUDENTE, Maria Aparecida de Jesus. **Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil - A cidadania Negra em questão**. São Paulo: Julex, 1979.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil-1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras,1993.

MARTINS, José Izidoro Jr. **Compendio de História Geral do Direito**. Pernambuco: Livraria Contemporânea, 1898.

ROMERO, Silvio. **História da Literatura Brasileira**, 2 Ed^a. - Tomo primeiro. Rio de Janeiro: Garnier, 1902.

TORRES, Alberto. **Organização Nacional**. São Paulo: Companhia editora nacional, 1938